

**DECRETO N.º 011/2022**

DECRETA REAJUSTE NO VALOR DAS DIÁRIAS  
CONFOME ART. 6º DA LEI MUNICIPAL  
3.407/2019.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal  
de Selbach em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Legislação Vigente,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Decreta reajuste de 10,06% no valor das diárias, conforme Art. 6º da Lei Municipal 3.407/2019.

**ARTIGO 2º.** O valor das diárias passa a ser de:

		<b>Dentro do Estado</b>	<b>Fora do Estado</b>
<b>Secretários, Coordenadores, Assessores e demais Servidores Municipais</b>	<b>Diária Simples</b>	<b>R\$ 161,79</b>	<b>R\$ 323,58</b>
	<b>Diária com Pernoite</b>	<b>R\$ 369,80</b>	<b>R\$ 739,60</b>
<b>Prefeito Municipal e Vice-Prefeito</b>	<b>Diária Simples</b>	<b>R\$ 231,13</b>	<b>R\$ 462,26</b>
	<b>Diária com Pernoite</b>	<b>R\$ 508,48</b>	<b>R\$ 1.016,96</b>

**ARTIGO 3º.** O valor do pernoite do Prefeito e Vice-Prefeito passa a ser de R\$ 277,35, (duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e para os demais servidores passa a ser de R\$ 208,01 (duzentos e oito reais e um centavo), para fora do estado do RS passa a ser R\$ 554,70 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e para os demais servidores passa a ser de R\$ 416,02 (quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos).

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 07.02.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.